CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1697 2010

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Márcio Giovani Fonseca Armada, Assistente Administrativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.695, de 05 de abril de 2010, bem como servir de Oficial de citada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dez.

VEREADOR JOSÉ MARIA COIMBRA
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 13/04/10
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031